



---

*Documento de sessão*

---

**B8-1236/2015**

9.11.2015

# **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

apresentada nos termos do artigo 133.º do Regimento  
sobre a educação de adultos

**Aldo Patriciello**

**Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre a educação de adultos**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a Resolução do Conselho (2011/C 372/01),
  - Tendo em conta a estratégia Europa 2020,
  - Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,
- A. Considerando que, de acordo com o Relatório da Eurydice intitulado «Educação e formação de adultos na Europa», um em cada três adultos na Europa, ou seja, cerca de 70 milhões de pessoas, não concluíram o ensino secundário;
- B. Considerando que, de acordo com o inquérito da OCDE sobre as competências dos adultos (PIAAC), um em cada três adultos possui muito poucas ou nenhuma competências no domínio das TI, e um em cada cinco tem fracas competências em matemática, escrita e leitura;
- C. Considerando que a participação dos adultos na educação promove a cidadania ativa e facilita a aquisição de novas competências profissionais, bem como a realização e o desenvolvimento pessoais;
- D. Considerando que, de acordo com uma sondagem do Eurostat, os principais obstáculos à aprendizagem ao longo da vida dos adultos são as responsabilidades familiares, o horário de trabalho, questões económicas e a falta de requisitos;
- E. Considerando que, de acordo com o mesmo inquérito, cerca de 80 % dos adultos que não participa em atividades de aprendizagem não mostra ter interesse numa maior participação;
1. Insta a Comissão a encorajar os Estados-Membros a sensibilizarem em maior grau os adultos para a importância da aprendizagem ao longo da vida e eliminarem os obstáculos à participação, a fim de tornar a aprendizagem uma realidade para todos.